

PORTARIA N.º 1.270/2013-TJ, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a designação da Coordenadora e do Coordenador Substituto do Núcleo de Ações e Programas Socioambientais do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte (NAPS).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Resolução N.º 42/2013-TJ, de 24 de julho de 2013, que dispõe sobre o Núcleo de Ações e Programas Socioambientais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Designar, para exercer as funções de Coordenadora do Núcleo de Ações e Programas Socioambientais do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte (NAPS), a Desembargadora Maria Zeneide Bezerra.

Art. 2º Designar, para exercer as funções de Coordenador Substituto do Núcleo de Ações e Programas Socioambientais do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte (NAPS), o Desembargador Francisco Saraiva Dantas Sobrinho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador ADERSON SILVINO  
Presidente